



# Diário Oficial

## Eletrônico

### ANALÂNDIA

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano V | Edição nº 443A

Instituído conforme Lei Municipal

## SUMÁRIO

Poder Executivo .....	2
Atos Oficiais .....	2
Decretos .....	2



# Diário Oficial Eletrônico

## ANALÂNDIA

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**DECRETO Nº 2.768 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO DE IPTU)

**Silvana Marcia Perin Campbell Penna**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

**CONSIDERANDO** que o setor de tributos vem atendendo vários contribuintes que ainda não receberam o carnê para pagamento do IPTU com vencimento para o próximo dia 20

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica prorrogado até o dia 20 de março de 2026 o prazo para o pagamento da parcela única e da primeira parcela do IPTU vincenda em 20 de fevereiro de 2026 sem os acréscimos legais, permanecendo inalteradas as datas dos vencimentos das demais parcelas subsequentes.

**Parágrafo único** – Dar-se-á ciência a todos os departamentos interessados do teor do presente decreto para que seja efetivado seu fiel cumprimento.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.


Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 18 de fevereiro de 2026.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal